



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 002/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR
ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadã Parelhense à
Sra. Eliane Pereira de Araújo e dá outras
providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense à Sra. Eliane Pereira de Araújo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nascida e criada na cidade de Jardim do Seridó, Eliane Pereira de Araújo é merecedora do título de Cidadã Parelhense pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Desde a infância, Eliane demonstrou determinação e empreendedorismo, trabalhando desde os 11 anos e enfrentando desafios para conquistar seu espaço. Iniciou sua jornada fazendo faxina, vendendo produtos e atuando como manicure e pedicure.

Ao longo de 15 anos, dedicou-se à profissão de manicure e pedicure, construindo o salão "Espaço Unhas de Luxo" e contribuindo para o bem-estar de suas clientes. Mesmo enfrentando a adversidade da escoliose, não desistiu de seus sonhos.

Diante das dificuldades impostas pela pandemia da Covid-19, adaptou-se e empreendeu, abrindo uma loja de roupas e realizando ações solidárias, ministrando cursos e compartilhando seu conhecimento.



Sua contribuição para as cidades de Parelhas e Jardim do Seridó vai além do âmbito profissional. Eliane é exemplo de superação, solidariedade e dedicação, deixando uma marca positiva por onde passa.

Assim, o Vereador Ildecio de Oliveira propõe este projeto de decreto como forma de reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados por Eliane Pereira de Araújo à comunidade parelhense.

Câmara Municipal de Parelhas, 22 de fevereiro de 2023.

ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB

Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
Vereadora - PSDB

Francicleide Maria de Souza
Vereadora - MDB

Messias Medeiros
Vereador - PT

João Dantas Filho
Vereador - PSDB



DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Eliane Pereira de Araújo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense à Sra. Eliane Pereira de Araújo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 21 de março de 2024.


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 002/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR
ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadã Parelhense à
Sra. Eliane Pereira de Araújo e dá outras
providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense à Sra. Eliane Pereira de Araújo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nascida e criada na cidade de Jardim do Seridó, Eliane Pereira de Araújo é merecedora do título de Cidadã Parelhense pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Desde a infância, Eliane demonstrou determinação e empreendedorismo, trabalhando desde os 11 anos e enfrentando desafios para conquistar seu espaço. Iniciou sua jornada fazendo faxina, vendendo produtos e atuando como manicure e pedicure.

Ao longo de 15 anos, dedicou-se à profissão de manicure e pedicure, construindo o salão "Espaço Unhas de Luxo" e contribuindo para o bem-estar de suas clientes. Mesmo enfrentando a adversidade da escoliose, não desistiu de seus sonhos.

Diante das dificuldades impostas pela pandemia da Covid-19, adaptou-se e empreendeu, abrindo uma loja de roupas e realizando ações solidárias, ministrando cursos e compartilhando seu conhecimento.

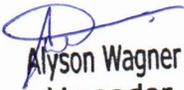


Sua contribuição para as cidades de Parelhas e Jardim do Seridó vai além do âmbito profissional. Eliane é exemplo de superação, solidariedade e dedicação, deixando uma marca positiva por onde passa.

Assim, o Vereador Ildecio de Oliveira propõe este projeto de decreto como forma de reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados por Eliane Pereira de Araújo à comunidade parelhense.

Câmara Municipal de Parelhas, 22 de fevereiro de 2023.


ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB


Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB


Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
Vereadora - PSDB


Francicleide Maria de Souza
Vereadora - MDB


Messias Medeiros
Vereador - PT


João Dantas Filho
Vereador - PSDB



DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Eliane Pereira de Araújo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense à Sra. Eliane Pereira de Araújo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 21 de março de 2024.


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 013/2024

Projeto em análise: Projeto de Decreto do Legislativo N.º 001/2024

Autor: Ildecio de Oliveira

Matéria: Concede o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Eliane Pereira de Araújo e dá outras providências.

I. Relatório

O Projeto de Decreto do Legislativo N.º 002/2024, de autoria do Vereador Ildecio de Oliveira, do PSDB, tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Eliane Pereira de Araújo, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade de Parelhas. Este parecer tem como finalidade analisar tecnicamente a proposta apresentada.

II. Análise

Ao examinar o projeto, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final identificou os seguintes aspectos:

Técnica Legislativa:

A redação do projeto está em conformidade com os padrões estabelecidos para a técnica legislativa. O texto é claro, objetivo e define com precisão o propósito da homenagem, as razões que justificam a concessão do título e os procedimentos para sua efetivação.

Constitucionalidade:

O projeto não apresenta conflitos com a Constituição Federal, a Constituição Estadual ou a Lei Orgânica do Município de Parelhas. A concessão do título de cidadania é uma prática legítima e comum nas casas legislativas municipais, sendo uma forma de reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade.



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Fundamentação Jurídica:

A justificativa apresentada é robusta, destacando a trajetória profissional e os méritos da Sra. Eliane Pereira de Araújo. A exposição detalhada de sua jornada empreendedora, enfrentando desafios e contribuindo para o desenvolvimento local, evidencia a relevância da homenageada para a comunidade de Parelhas.

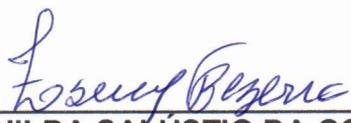
III. Conclusão

Diante da análise realizada, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final conclui que o Projeto de Decreto do Legislativo N.º 002/2024 está em conformidade com os requisitos gramaticais, jurídicos e de técnica legislativa. A proposta é uma homenagem justa e adequada à Sra. Eliane Pereira de Araújo pelos relevantes serviços prestados à cidade de Parelhas.

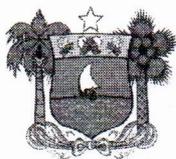
Portanto, a Comissão opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto do Legislativo N.º 002/2024, considerando-o uma forma legítima de expressar reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados pela homenageada à comunidade local.

Sala das reuniões das Comissões, em 29 de fevereiro de 2024.


ILDECIO DE OLIVEIRA
Presidente


ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M.
BEZERRA
Membro da CCLRF


JOÃO DANTAS FILHO
Membro da CCLRF



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 002/2024, DE
AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA- PSDB.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

APROVADO POR UNANIMIDADE
14 MAR. 2024


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 002/2024, DE
AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA- PSDB.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
21 MAR. 2024